

PORTARIA COREN-RN N° 175/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 1400/2023 da Secretária de Estado da Saúde Pública – SESAP do Rio Grande do Norte;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF** e **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para participarem da reunião para retomada da discussão sobre a inserção de DIU pelo Enfermeiro, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2023, às 9:00h, na sala de reunião do 6º andar da SESAP/RN.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de diária e/ou auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de junho de 2023.

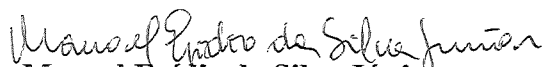
Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR

Data: 05/06/2023 08:44:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário